



Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços nº 062/2026

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

Critério: Menor Preço

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 062/2026**, com base no critério de menor preço, para a aquisição de combustível (gasolina), conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281 e do Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.1.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **06 de julho de 2026** para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço: Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **aquisição de combustível (gasolina)**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 7 – Etapa 7.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **aquisição de combustível (gasolina)** conforme tabela abaixo:

Especificação do produto	Quantidade	Unidade	Valor máximo de referência
Combustível (gasolina comum)	204	Litros	R\$ 6,06

Observações:

- O posto de combustíveis da futura contratada deverá estar localizado a, no máximo, 15 km (quinze quilômetros) da sede operacional do projeto, em Praça Parobé, 130 - Porto Alegre/RS – CEP 90030-170.

3. VALOR:

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 1.236,24 (Mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.



4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço: Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 06/07/2026.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 07/07/2026.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 10/07/2026.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.
- 5.2. É exigido que a contratada possua posto de combustíveis em até 15 km da sede operacional do projeto em Porto Alegre – CEP 90030-170.

5.3. Vedações: Não poderão participar empresas:

- proibidas de contratar com a Administração Pública;
- que não atendam às condições do Edital;
- estrangeiras sem representação legal no Brasil;
- enquadradas nas vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- em falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- reunidas em consórcio;
- OSCIPs atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Obs.: Será desclassificada a proposta que ultrapassar o preço máximo fixado, apresentar desconto inferior ao mínimo exigido ou for manifestamente inexequível (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. O critério de julgamento será o de **menor preço**.
- 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 1. Menor preço;
 2. Menor distância entre a sede operacional do projeto e o posto de abastecimento;
 3. Sorteio público.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação será realizada após a homologação do resultado.
- 7.2. A entidade vencedora deverá comprovar a regularidade documental, incluindo:
 - CNPJ;
 - Certidões negativas federal, estadual e municipal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo);
 - Consulta ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas).



8. LEGISLAÇÃO

8.1. Este processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações.

8.2. O contrato assegurará livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos e de controle, nos termos do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ) – Projeto: **Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 7, Etapa 7.2.**

9.2. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias.

10. ACESSO AO PLANO DE TRABALHO:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

👉 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

Candiota, 22 de junho de 2026.


Wilson Zanatta
Coordenador Geral



ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços – Registro nº 062/2026

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização:.....
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:
- Nome do(a) representante legal:
- RG: CPF:

DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 062/2026**, que tem por objeto a **aquisição de combustível (gasolina)**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2.

- Valor total proposto (R\$):

Data: / /2026

Nome completo e assinatura do representante legal